



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 90, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre cessar readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar readaptação, a partir de 1.º de junho de 2014, da Servidora ANDRÉIA CRISTINA MATIAS, RG. 24.639.794-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, concedida através da Portaria SMA n.º 18, de 5 de fevereiro de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 28 de maio de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

